



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

Publicado  
No mural Oficial em  
02 de outubro de 2025

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL  
Nº 969/2024

***“Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC).”***

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 80, inciso I, alínea 'a', da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, elaborado pela equipe técnica da Proteção Social Especial e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos termos do anexo único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/ MG, 02 de outubro de 2025.

**FAGNER FERREIRA**  
**VEIGA:09251190674**

Assinado de forma digital por  
FAGNER FERREIRA  
VEIGA:09251190674  
Dados: 2025.10.02 09:43:51 -03'00'

**Fagner Ferreira Veiga**

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG